



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 09/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, na rede hierarquizada de Atenção à Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº. 852, de 07 de junho de 2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
3. O parecer do NUESP – Núcleo de Atenção Especializada da SESA, segundo o qual o município de **Quiterianópolis** se enquadra nas características definidas na Portaria citada no item anterior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a inclusão da **Unidade Básica de Saúde Maternidade Quitéria de Lima**, unidade pública municipal, de **Quiterianópolis**, CNPJ Nº. 07.551.179/0001-14 e CNES Nº 248005-0, na Política de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS